**PROJETO DE LEI Nº /2021.**

**Dispõe sobre a inclusão de conceitos sobre os riscos do mundo digital, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

A Vereadora **Mônica Morandi** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que “**Dispõe sobre a inclusão de conceitos sobre os riscos do mundo digital, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”**, para apreciação em plenário, requerendo sua aprovação e remessa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, nos termos que segue:

Muito se fala em inclusão digital, mas nossas crianças estão preparadas para o vasto mundo na palma da mão?

Quando os pais alertam para os perigos da internet, são ouvidos? E se essa informação viesse de professores?

Debater o tema em sala de aula, trocar experiências com os colegas, expor os medos e preocupações passam a ser fundamental à formação dos jovens, já que hoje, o universo que estamos inseridos se mescla entre virtual e real, a Educação Digital passa a ser um passo fundamental à formação dos jovens para o preparo de cidadãos capazes de conviver nesse mundo e compreender seus riscos, desafios e oportunidades, fazendo o uso adequado de cada um deles.

A presente propositura tem o objetivo de contribuir com a educação iniciada em casa, levando ao aluno mais conhecimento sobre as mazelas que podem ser vividas no meio digital, ajudando no crescimento e maturidade para utilizarem a ferramenta, hoje indispensável, de forma responsável e segura. Ademais, vale lembrar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, assegura que os currículos da base comum – BNCC, podem ser complementados por temas transversais (art. 26, § 7º-LDB). No mesmo sentido a Constituição Federal concede aos municípios a competência de suplementar, em virtude do art. 30, II, da CF.

Portanto o presente Projeto de Lei visa suplementar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação ao elencar conceitos sobre os riscos do mundo digital, como tema transversal da Educação Básica Municipal de Valinhos, e para isto, conto com o apoio dos Nobres Pares.

 Valinhos, 26 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mônica Morandi**

**Vereadora**

**PROJETO DE LEI Nº /2021.**

**Dispõe sobre a inclusão de conceitos sobre os riscos do mundo digital, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

 **Lucimara Godoy Vilas Boas,** Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

 **Art. 1º –** Serão abordados na Rede Municipal de Ensino, conceitos sobre os riscos do mundo digital, visando oferecer aos alunos noções sobre:

**I –** crimes cibernéticos;

**II –** superexposição;

**III –** fake news;

**IV –** reputação online e a influência na busca de emprego ou vaga acadêmica.

**Art. 2º –** Os conceitos sobre os riscos do mundo digital serão abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guarde pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

**Art. 3º –** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Lucimara Godoy Vilas Boas**

Prefeita Municipal